



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG

Praça J.K., 106 - Centro - Marliéria - MG - CEP: 35185-000

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

www.marlieria.mg.gov.br

DECRETO Nº 16, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

ALTERA ITEM DO ANEXO DO DECRETO Nº 12, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE "DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VALORES DAS DIÁRIAS FIXADOS NO ANEXO II DA LEI 959, DE 19 DE ABRIL DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito de Marliéria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O valor constante no Anexo do Decreto nº 12, de 11 de fevereiro de 2025, referente ao valor da diária "PA2" para "Servidores Municipais" em viagens para "Capital de Estado" fica estabelecido em R\$ 117,07 (cento e dezessete reais e sete centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marliéria, 07 de março de 2025.

HAMILTON LIMA PAULA

Prefeito de Marliéria

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 07 / 03 / 25

ASSINATURA: _____